



Enap

# Nova Lei de Licitações – gestão contratual

Módulo

## 2 Providências iniciais



## **Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

### **Equipe responsável**

Thiago Bergmann de Queiroz (Conteudista, 2021)

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

**Curso produzido em Brasília 2021.**

**Desenvolvimento do curso realizado por meio de parceria entre Enap e Funape.**

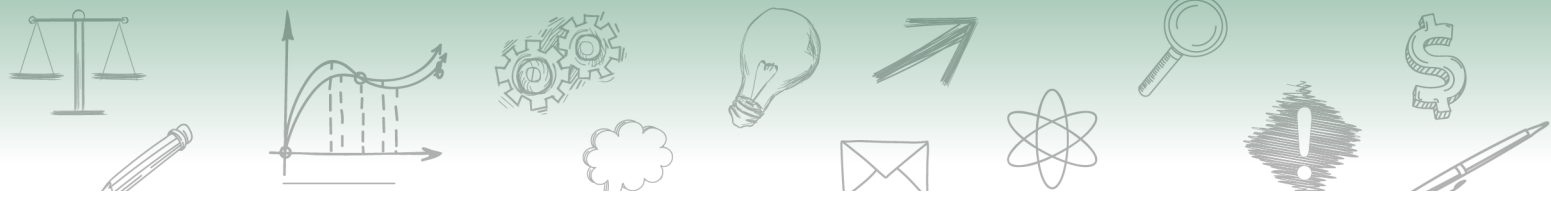


Enap, 2021

**Enap Escola Nacional de Administração Pública**

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



# Sumário

**Unidade 1 - Procedimentos iniciais de fiscalização ..... 5**  
**Referências..... 5**



## **Módulo 2: Providências iniciais**

Ao final de deste módulo, você saberá realizar os procedimentos iniciais de fiscalização.

O módulo contém uma unidade, a saber:

**Unidade 1:** Procedimentos iniciais de fiscalização



## Módulo

# 2 Providências iniciais

## Unidade 1 - Procedimentos iniciais de fiscalização



### Objetivo de aprendizagem:

ao final desta unidade, você será capaz de realizar os procedimentos iniciais de fiscalização.

Uma boa fiscalização de contratos já começa antes do início da execução contratual. A prestadora de serviços deve adotar uma série de medidas para o início da execução como a entrega de materiais e equipamentos, uniformes, além de providências trabalhistas relativas à admissão de empregados, entre outras medidas. Dessa maneira, a realização dos procedimentos iniciais assegura que o contrato começará já em linha com a expectativa da Administração.

Nessa unidade, descrevemos os principais cuidados e procedimentos a serem adotados quando do início da execução contratual. Acompanhe as videoaulas a seguir para ampliar seus conhecimentos acerca do tema.

### Vídeos



[Registros da fiscalização; autuação de processo específico - parte 1](#)



[Registros da fiscalização; autuação de processo específico - parte 2](#)



[Reunião inicial com o preposto da contratada](#)

## Referências

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa n. 5 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017.